Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.
http://www.amarp.org.br cis@amarp.org.br

Resolução nº 10/2012

Cláudio Spricigo, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos na Tabela CIS-AMARP, em conformidade com a Proposição da Câmara Técnica e Aprovação pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, os Procedimentos a seguir:

Exame	Código	Valor
CIRURGIÃO DENTISTA-TRAUMATOLOGISTA BUCOMIXILOFACIAL (CONSULTA)	9016317*	40,00
CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE UREAPLASMA	9016422*	30,00
ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	9016430*	82,00
ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	9016325*	98,00
DOSAGEM DE IGG TOTAL	9016333*	18,00
HLA-B-27	9016449*	87,00
PCR PARA DST's (CLAMYDIA)	9016503*	140,00
IGFBP-3	9016490*	43,00

(*) Código não existente tabela SUS

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 30 de maio de 2012.

CLÁUDIO SPRICIGO
Presidente CIS-AMARP